



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

**N.º 10/2024**

**Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 22 de fevereiro**

### SAUDAÇÃO

#### **Dia Mundial da Água**

A Água é um recurso estratégico para a humanidade que, além de manter a vida no planeta Terra, permite sustentar a biodiversidade, a produção de alimentos, e de ser o suporte de todos os ciclos naturais, tem uma extrema importância ecológica, económica e social.

O direito humano à água e ao saneamento é hoje consagrado como tal pelas Nações Unidas, sendo que a Constituição da República Portuguesa (CRP), no seu art.º 84º, determina que água é pertença do domínio público. Só a gestão pública é o garante do acesso universal à água, um direito humano inviolável e um dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

No próximo dia 22 de março assinala-se o Dia Mundial da Água. Com o objetivo de se atingir um rápido progresso nas metas de água e saneamento, acordadas internacionalmente e inscritas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS 6) Água Potável e Saneamento, e que os países estão longe de atingir, encontra-se em construção a Agenda de Ação pela Água que representa um conjunto de compromissos voluntários das mais variadas instituições, desde Governos à população em geral.

Desde a primeira iniciativa de cidadãos europeus "Right2Water", que promoveu junto das instituições europeias o direito de todos os cidadãos à água e que defendeu que o abastecimento de água e gestão dos recursos hídricos não devem estar sujeitos às regras do mercado, até à aprovação da Diretiva da Água que determina o quadro comunitário de governação para a gestão integrada da água, que os países se têm comprometido a atingir os objetivos do desenvolvimento sustentável no que à água diz respeito.

Ao longo de sucessivos anos tem-se vindo a verificar que a diminuição da precipitação média anual está a tornar as secas mais frequentes e prolongadas em Portugal, e que o problema da escassez de água que se tem feito sentir em grande parte do território nacional nos últimos anos, traduzindo-se em situações de seca extrema, num contexto de alterações climáticas, deve conduzir a uma gestão de forma integrada e sustentável deste recurso natural ao longo do seu ciclo urbano.

Considerando que a Autarquia do Barreiro deve apoiar a adoção, com carácter de permanência, de medidas de controlo, racionalização e gestão integrada da água na cidade, a par da promoção de campanhas de sensibilização com o objetivo de apelar à necessidade de uma efetiva poupança da água, tendo em vista uma alteração sustentada dos hábitos de uso e consumo eficientes no Município do Barreiro, a Assembleia Municipal do Barreiro.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:

- Saudar o Dia Mundial da Água.
- Enviar a presente deliberação ao Governo, aos Grupos Parlamentares, à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, à Comissão para a Ação Climática (CAC), ao Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS), à SIMARSUL, Saneamento da Península de Setúbal, S.A., à Associação Portuguesa de Recursos Hídricos (APRH), à Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA).

**Aprovada por unanimidade.**

Barreiro, 22 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista